



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 44/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora Caroline Buchmann Dias, matrícula 501, servidora deste Legislativo Municipal, ocupante do cargo de recepcionista, licença para tratamento de saúde, no período de 60 (sessenta) dias, conforme prevê o art. 143 da Lei Municipal nº 784, de 20 de dezembro de 1996 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 12/06/2017.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º. caracterizado como auxílio doença, é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme ar. 23 da Lei Municipal nº 1243, de 30 de junho de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1373, de 24 de julho de 2007.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no art. 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho na Câmara Municipal de Pitanga - PR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 20 de junho de 2017.

José Veres
Presidente



Carros

VECTRA ELEGANCE
Vendo ou troco por veículo de menor valor até 12.000,00. Ano 2006, automático. Completo. Tratar pelo fone 44 9 9989 0014.

FUSCA 73
Vendo com algumas avarias na lataria, motor ótimo estado, documento em dia, só não tem transferência pois o dono já é falecido. Interessados entrar em contato pelo fone: 044 99972 1723 (Tim) Vanessa ou 042 98401 5189 (Tim) Diego.

AMAROK 2013
Preta, placa A, dupla, diesel, 180cv, ABS, 4x4, Air Bag, protetor de caçamba e lona marítima, câmbio manual. Fone 44 9946 8808

Fox iTrend 1.0
Ano 2012, 2 portas, Prata, R\$ 24.500,00. Super conservado, 20.000 Km - Manual. Fone: 42 9856 0012.

Fox iTrend 1.0
2014 4portas Branca Único Dono Completo R\$ 32.500,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

Gol 95 CLI
1.6 azul claro 2P de 8.500,00 por 5.900,00 (042)9833.8000 Horário comercial

Uno Mille
Fire 2P 2002 branco Placa A R\$ 8.900,00 (042)3624.1010 - Horário comercial

Gol G4
Vermelho 2P 2006 placa A impecável (042)3624.1010 Horário comercial

Onix LT 1.0
2015 Branca Único Dono Completo R\$ 36.500,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

Palio Fire 1.0
2015 Branca Único Dono Completo -Ar R\$ 27.500,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

Saveiro Cross 1.6 T
CE 2015 Branca Único dono completo R\$ 52.500,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

Tiguan 2.0 TSI
200CV 4WD Aut. 2014 Branca Único Dono Completo R\$ 105.000,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

Grand Siena 1.4
Attractive 2015 Branca Único Dono Completo R\$ 42.000,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

Voyage G6 Trend
1.6 2014 Branca Único dono Completo R\$ 36.000,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

Palio Essence 1.6
2012 Preto Único Dono Completo R\$ 31.500,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

Prisma MT LT 1.0
2013 Branca Único Dono Completo R\$ 36.500,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

Gol G4
2011/2011, Branco, 2 portas, placa A, ar condicionado. Fone 44 9946 8808

Corsa Hatch Maxx
1.4 2012 Preto Único dono Completo R\$ 24.000,00. Fone: 42 9977 1062 e 42 9106 2777.

FIAT ESTRADA
ANO 99 R\$ 12.500,00. CONTATO: DARCI FONE: 42-3622-4317 e 42-9811-3787

Celta 2014 1.0
4P, marrom, Ar quente, vidros elétricos, limpador e desembaçador traseiro, direção hidráulica, alarme e travas elétricas R\$ 26.800,00. Fone 42 3627 6383

Doblo 2008
7 lugares, 1.8, 8v, prata, completo R\$ 27.000,00. Fone 42 3627 6383

Palio 2006
1.0, 2p, branco, Ar quente, ar condicionado, alarme. R\$ 14.500,00. Fone 42 3627

6383
Strada 2006 1.4
Prata, Direção hidráulica, travas elétricas. R\$ 20.500,00. Fone 42 3627 6383

Punto ATTRACTIVE
2012, 1.4, cinza, completo, com 13mil km. R\$32.000,00. Fone 42 3627 6383

Xsara Picasso 2011 1.6
Preto, completo +couro + dvd original. RS 26.500,00. Fone 42 3627 6383

MUNICÍPIO DE PITANGA
DECRETO Nº 212, DE 21 DE JUNHO DE 2017
Exonerar Cargo em Comissão CC-5
O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º EXONERAR o senhor JOSE ADILSON PADILHA, portador do RG nº8.421.941-0 e CPF nº055.821.289-13 do Cargo de Chefe de Seção de Arquivo e Controle Processual, lotado no Gabinete, percebendo os valores do Símbolo CC-5, a contar de 21 de Junho de 2017.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Pitanga, em 21 de junho de 2017.
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

MUNICÍPIO DE PITANGA
DECRETO Nº 213, DE 21 DE JUNHO DE 2017
Exonerar Cargo em Comissão CC-5
O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º EXONERAR o senhor LEANDRO LOMAR FORNARI, portador do RG nº9.197.878-4 e CPF nº 059.081.659-48, do Cargo de Chefe de Seção de Controle e Expedição do Bloco do Produtor Rural Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 21 de Junho de 2017.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Pitanga, em 21 de junho de 2017.
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

MUNICÍPIO DE PITANGA
DECRETO Nº 214, DE 21 DE JUNHO DE 2017
Exonerar Cargo em Comissão a pedido
O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º EXONERAR a pedido senhorita JESSICA MARIA IFCZIKOVSKI, portadora do RG nº12.377.361-6 e CPF nº082.565.829-28, do Cargo de Chefe de Seção de Biblioteca Pública, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, percebendo os valores do Símbolo CC-5, a contar de 21 de Junho de 2017.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Pitanga, em 21 de junho de 2017.
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
PORTARIA Nº 45/2017
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,
RESOLVE
Art. 1º Tornar públicas as diárias concedidas no mês de maio de 2017:
Table with columns: Favorecido, Cargo, Ato, Quantidade, Valor, Motivo, Destino, Período
Table with columns: Favorecido, Cargo, Ato, Quantidade, Valor, Motivo, Destino, Período

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
PORTARIA Nº 46/2017
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,
RESOLVE
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pitanga, 21 de junho de 2017.
Ines Veres
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
PORTARIA Nº 44/2017
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,
RESOLVE
Art. 1º Conceder a servidora Caroline Buchmann Dias, matrícula 501, servidora deste Legislativo Municipal, ocupante do cargo de recepcionista, licença para tratamento de saúde, no período de 60 (sessenta) dias, conforme prevê o art. 143 da Lei Municipal nº 784, de 20 de dezembro de 1996 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 12/06/2017.
Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como auxílio doença, é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme ar. 23 da Lei Municipal nº 1243, de 30 de junho de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1373, de 24 de julho de 2007.
Art. 3º Decorrido o prazo descrito no art. 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho na Câmara Municipal de Pitanga - PR.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pitanga, 20 de junho de 2017.
José Veres
Presidente

MUNICÍPIO DE PITANGA
TERMO ADITIVO Nº. 3
CONTRATO Nº.117/2015
Termo Aditivo ao Contrato nº. 117/2015, de prorrogação de prazo de vigência e reajuste de valores, celebrado entre o Município de Pitanga e MAURICIA CARLA P. VAZ, na forma a seguir:
Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e, de outro lado, a Sr(a). MAURICIA CARLA P. VAZ, já qualificadas, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº 3 ao Contrato nº. 117/2015, referente à Dispensa de Licitação nº 25., qual objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL SENDO PARTE DE 101,80 METROS, para instalação e funcionamento, conforme o disposto a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de encerramento do contrato, originalmente previsto na Cláusula Segunda, e já aditivado sob nº 01, qual vencimento é 15/06/2017 fica prorrogado por mais 12(dozes) meses, encerrando-se em 15/06/2018.
CLÁUSULA SEGUNDA: De acordo com o que este previsto na lei do inquilinato, o valor atual do contrato que é 1.333,08, fica reajustado o valor atual em 1,57% (um virgula cinquenta e sete por cento), conforme IGP/M (Índice Geral de Preços do Mercado) ficando reajustado o valor mensal para 1.354,00 (um mil trezentos e cinquenta e quatro reais), totalizando para o período o valor de R\$16.248,00 (dezesesseis mil duzentos e quarenta e oito reais).
CLÁUSULA TERCEIRA: Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.
E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.
Pitanga, 08/06/2017.
(original devidamente assinado)
Dr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal
(original devidamente assinado)
MAURICIA CARLA P. VAZ
Locador (a)

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 19 DE JUNHO DE 2017
Aprova as contas do Município de Pitanga - PR, referente ao exercício financeiro de 2013.
A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Pitanga - PR, referente ao exercício financeiro de 2013.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Paço da Liberdade, 19 de junho de 2017.
José Veres
Presidente